

L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, vulgarmente designados “passes sociais”, pela sua importância em termos de mobilidade da população e gestão da política de transportes na área metropolitana de Lisboa;

B) O grupo de trabalho, a que se refere a cláusula 5.ª do Acordo, criado por Despacho conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e dos Transportes entregou o relatório sobre “Clarificação de Critérios de Atribuição de Compensações Financeiras aos Operadores de Transportes da AML”;

C) Relativamente às obrigações tarifárias o grupo de trabalho concluiu que, provisoriamente e até à obtenção dos dados do novo inquérito à utilização do passe, a compensação financeira decorrente da obrigação tarifária deve abranger apenas os Passes Intermodais;

D) Apesar do lançamento, ainda em 2006, do inquérito à utilização do passe, previsto na cláusula 4.ª do Acordo, os resultados finais não se mostram disponíveis, encontrando-se em fase de validação final;

As partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Pela presente as partes acordam prorrogar o prazo de vigência do Acordo celebrado em 22 de Novembro de 2006, relativo à manutenção e disponibilização aos utentes dos títulos de transporte previstos nos protocolos dos títulos L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, nas modalidades normal, criança, terceira idade e reformados/pensionistas, assinados em Novembro de 1993, com as adendas de adesão de Novembro de 1993, Novembro de 1995 e Maio de 1996, pelo período de seis meses, com início no dia 1 de Julho de 2007 e termo no dia 30 de Dezembro de 2007.

Cláusula 2.ª

Os operadores obrigam-se a cumprir pontual e integralmente todas as obrigações decorrentes do Acordo celebrado tendente à manutenção de títulos de transporte L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123.

Cláusula 3.ª

1 — O montante da compensação financeira, calculado para o período de vigência da presente Adenda é no valor global de € 3.900.000 (três milhões e novecentos mil euros), acrescidos de IVA, a distribuir pelas empresas nos termos constantes do Quadro I do Anexo à presente Adenda.

2 — O aumento de utilizadores dos títulos que constituem o objecto do Acordo, que, segundo estimativa das partes, resultaria da supressão dos passes combinados, determina um adicional à compensação financeira referida no número anterior no montante de 800.000 (oitocentos mil euros) acrescidos de IVA, a distribuir pelas empresas, nos termos constantes do Quadro II do Anexo à presente Adenda.

Cláusula 4.ª

A presente Adenda vigora até 30 de Dezembro de 2007.

A presente Adenda é celebrada em seis exemplares, todos eles assinados na última folha e rubricados nas restantes pelos representantes das Partes, destinando-se dois exemplares ao Estado e um a cada um dos operadores.

Lisboa, de Fevereiro de 2008.

Os representantes do Estado Os representantes dos operadores

ANEXO

(a que se refere a Cláusula 3.ª)

| | Unidade: Euros |
|--|------------------|
| QUADRO I | |
| Valor da compensação financeira para o período de 1 de Julho de 2007 a 30 de Dezembro de 2007 | |
| Rodoviária de Lisboa, S. A., | 1 435 857 |
| Transportes Sul do Tejo, S. A., | 1 223 620 |
| Vimeca Transportes Urbanos, Lda. | 1 211 607 |
| Scotturb Transportes Urbanos, Lda. | 28 916 |
| Sub-total (1) | 3 900 000 |

QUADRO II

Adicional da compensação financeira para o período de 1 de Julho de 2007 a 30 de Dezembro de 2007

| | |
|---------------------------------------|---------|
| Rodoviária de Lisboa, S. A., | 548 016 |
| Transportes Sul do Tejo, S. A., | 90 186 |

Unidade: Euros

| | |
|---|------------------|
| Vimeca Transportes Urbanos, Lda. | 161 798 |
| Scotturb Transportes Urbanos, Lda. | 0 |
| Sub-total (2) | 800 000 |
| IVA (5%) | 235 000 |
| Total | 4 935 000 |

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6889/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional:

Foi Maria Fernanda de Figueiredo Correia de Carvalho, técnica profissional principal, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nomeada, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

20 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 6890/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, com a designação de chefe de divisão de Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, à assessora principal, Catarina Maria Silveira Afonso, por um período de três anos, com efeitos a 03 de Janeiro de 2008, inclusive.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6891/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF 15756386 Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso, por um período de dezassete (17) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — BRIGADA DE FORÇAS ESPECIAIS, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6892/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major PILAV 099770-G, Carlos Jorge Guerreiro Candeias, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito